

LEI Nº 3.950/2006

EMENTA: Denomina de Avenida **HENRIQUE DIAS DE SOUZA**, a atual rua 5, no bairro de Maranguape II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

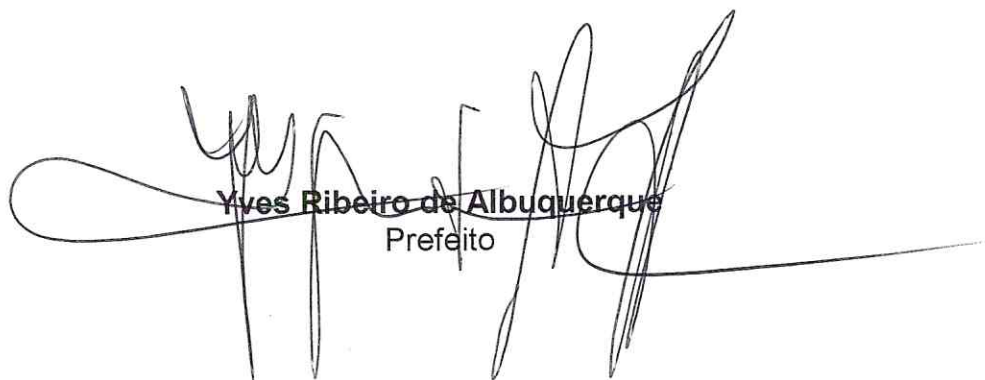
Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Avenida **HENRIQUE DIAS DE SOUZA**, a atual rua 5, no bairro de Maranguape II.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 25 de outubro de 2006.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito